

Organosolvi - Soluções Organicas para a Vida S.A.

CNPJ: 12.589.885/0001-95

Balço patrimonial

31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	<u>2024</u>	<u>2023</u>		<u>2024</u>	<u>2023</u>
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	113	214	Fornecedores	625	280
Contas a receber de clientes	1.664	300	Empréstimos e financiamentos	94	227
Estoques	535	692	Salários, benefícios e encargos sociais	158	153
Impostos a recuperar	230	308	Impostos, taxas e contribuições	132	111
Outras contas a receber	64	67	Adiantamentos de clientes	146	20
Adiantamento a fornecedores	34	8	Outras contas a pagar	20	368
Total do ativo circulante	2.640	1.589	Total do passivo circulante	1.175	1.159
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo:			Empréstimos e financiamentos	-	94
Impostos a recuperar	1	26	Impostos, taxas e contribuições	317	317
Contas a receber de clientes	-	1	Provisões	134	213
Depósitos judiciais	-	10	Total do passivo não circulante	451	624
	1	37			
Imobilizado	9.441	10.941	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	9.441	10.941	Capital social	140.680	140.680
			Prejuízos acumulados	(131.949)	(130.501)
			Adiantamento para futuro aumento de capital	1.725	605
Total do ativo não circulante	9.442	10.978	Total do patrimônio líquido	10.456	10.784
TOTAL DO ATIVO	12.082	12.567	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.082	12.567

Anrafel Vargas Pereira da Silva
AdministradorCarlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

Organosolví - Soluções Orgânicas para a Vida S.A.

CNPJ: 12.589.885/0001-95

Demonstração do resultado

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita operacional líquida	5.070	2.084
Custo dos serviços prestados	<u>(5.804)</u>	<u>(4.594)</u>
Prejuízo bruto	(734)	(2.510)
Receitas e despesas operacionais		
Despesas comerciais	(29)	(36)
Despesas administrativas	(675)	(439)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>172</u>	<u>116</u>
Receitas e despesas operacionais líquidas	(532)	(359)
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras	(1.266)	(2.869)
Receitas (despesas) financeiras		
Receitas financeiras	15	69
Despesas financeiras	<u>(197)</u>	<u>(118)</u>
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(182)	(49)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(1.448)	(2.918)
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	-	<u>(58)</u>
Prejuízo líquido do exercício	(1.448)	(2.976)

Anrafel Vargas Pereira da Silva
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

Organosolvi - Soluções Organicas para a Vida S.A.

CNPJ: 12.589.885/0001-95

Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Prejuízo líquido do exercício	(1.448)	(2.976)
Total do resultado abrangente da Companhia	(1.448)	(2.976)

Anrafel Vargas Pereira da Silva
Administrador**Carlos Alberto Vieira**
Contador
CRC 1SP206556/O-0Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>
através do código DUNWN-XHJOL-F5AMZ-9NMVK ou em <https://validar.iti.gov.br> conforme instruções lá colocadas

Organosolvi - Soluções Organicas para a Vida S.A.

CNPJ: 12.589.885/0001-95

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	138.680	(127.525)	-	11.155
Prejuízo líquido do exercício	-	(2.976)	-	(2.976)
Aumento do capital social	2.000	-	-	2.000
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	605	605
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	140.680	(130.501)	605	10.784
Prejuízo líquido do exercício	-	(1.448)	-	(1.448)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	1.120	1.120
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	140.680	(131.949)	1.725	10.456

Anrafel Vargas Pereira da Silva
Administrador**Carlos Alberto Vieira**
Contador
CRC 1SP206556/O-0Avenida Gonçalo Madeira, 400 - 1º andar – lado A
05348-902 – Jaguaré – São Paulo - SP

Organosolvi - Soluções Organicas para a Vida S.A.

CNPJ: 12.589.885/0001-95

Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**Organosolvi**

	2024	2023
Prejuízo líquido do exercício	(1.448)	(2.976)
Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações	1.500	1.171
Baixa de imobilizado e intangível	-	534
Encargos financeiros sobre empréstimos	26	51
Provisão para crédito liquidação duvidosa	19	383
Provisão para contingências	(79)	1
Provisão de imposto de renda e contribuição social	-	58
Aumento / Redução nos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	(1.382)	(604)
Partes relacionadas	-	204
Impostos a recuperar	103	(49)
Estoques	157	(161)
Outras contas a receber	3	2
Adiantamento a fornecedores	(26)	(8)
Depósitos judiciais	10	-
Aumento / Redução nos passivos operacionais		
Fornecedores	276	(268)
Partes relacionadas	69	12
Salários benefícios e encargos sociais	5	25
Impostos taxas e contribuições	21	(221)
Impostos de renda e contribuição social	-	(58)
Adiantamento de clientes	126	4
Outras contas a pagar	(348)	1
Caixa proveniente das operações	(968)	(1.899)
Empréstimos e financiamentos - juros pagos	(28)	(49)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(996)	(1.948)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	-	(23)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	(23)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos – captação	-	450
Empréstimos e financiamentos – pagamento de principal	(225)	(131)
Aumento de capital social	-	621
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.120	300
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	895	1.240
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(101)	(731)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	214	945
No final do exercício	113	214
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(101)	(731)

Anrafel Vargas Pereira da Silva
AdministradorCarlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 09/06/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento Demonstração Financeira
Referência Contrato 5000 - Organosolvi - 4_ITR_2024
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 06/06/2025
Validade 06/06/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento F6B07CE51B5273D131FDE537CC988754752618F43EBC9397A6DFC94F14B3D781

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Contador

Relacionamento 12.589.885/0001-95 - ORGANOSOLVI

Representante

CPF

CARLOS ALBERTO VIEIRA

037.958.408-56

Ação: Assinado em 06/06/2025 10:45:18 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0860EFE7AE683953

IP:

186.231.22.154

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36

Localização Não Informada

Tipo de Acesso Normal

Papel (parte) Administrador(a)

Relacionamento 12.589.885/0001-95 - ORGANOSOLVI

Representante

CPF

Anrafel Vargas Pereira da Silva

161.481.318-38

Ação: Assinado em 09/06/2025 10:52:59 com o certificado ICP-Brasil Serial - 4AC69838995575CE

IP:

186.231.22.154

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36

Localização Não Informada

Tipo de Acesso Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **DUNWN-XHJ0L-F5AMZ-9NMVK**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.